



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/126/2025
Congonhas, 07/05//2025**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1256/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 14:54
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Colaboração Nº 05/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora D'Ajuda Alto Maranhão - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D' AJUDA ALTO MARANHÃO.

O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrícia Monteiro, brasileira, portadora da nº. M-6.633.820 e do CPF 937.572.206-68 doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda Alto Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 20.131.389/0001-11, situado na rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Alto Maranhão, Congonhas/MG, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 2422/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 05/2023, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 05/2023 prorrogada até o dia 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 30 de abril de 2025.

PATRICIA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



Congonhas, 6 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3913

FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, conforme Art. 22 da Lei 2623/2006, tendo em vista se encontrar em lugar incerto ou não sabido para recebimento da notificação.
Expediu-se o presente edital em 06/05/2025, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Thiago Frederico Alves Moreira e Silva
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1010226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**05º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 – JARI/CONGONHAS-MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS**

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Claudiomar Rosa de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 717/2025 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 13/05/2025 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (terreiro), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa HLD0933	Processo Jari/Congonhas 13/2025
Placa RFL1F48	Processo Jari/Congonhas 14/2025
Placa RNW4H35	Processo Jari/Congonhas 15/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Claudiomar Rosa de Oliveira
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 1010426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D' AJUDA ALTO MARANHÃO

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrícia Fernandes Monteiro, brasileira, portadora do RG nº. M-6.633.820 e do CPF 937.572.206-68 e a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D' AJUDA ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.131.389/0001-11, situada na rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Alto Maranhão, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração Nº 05/2023, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº 05/2023 prorrogada até o dia 31 de maio de 2025. Congonhas, 05 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Patrícia Fernandes Monteiro, Secretária Municipal de Cultura.

Código de Validação: 1010626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**